



Termo de Cooperação Técnica n. 002/2014-NEMCSC

## TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 002/2014-NEMCSC

### I. PARTES

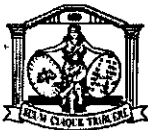
1. O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Exma. Sra. Desembargadora **CLARICE CLAUDINÔ DA SILVA**, Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, doravante denominado **COOPERANTE** e a Prefeitura Municipal de Diamantino, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. **JUVIANO LINCOLN**, CPF n. 304.779-991-15, RG n. 378.465 SSP/MT, residente na Chácara Ribanceira, Bairro Jardim Guaraná, Diamantino - MT e pelo Procurador do Município, Dr. **RAMON DE OLIVEIRA MARTINS**, OAB-MT n. 14.449, doravante denominada **COOPERADA**, acordam o seguinte:

### II. OBJETIVOS GERAIS

2.1 O presente Termo de Cooperação visa, através da conjugação de esforços, estabelecer as condições necessárias para o efetivo funcionamento do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CENTRO) no Município de Diamantino, nos termos da Resolução n. 009/2012/TP, do Tribunal Pleno do TJMT e Resolução n. 125/2010 do Conselho Nacional da Justiça, por meio da disponibilização de 01 (um(a)) servidor(a) do Município para prestar serviço de atendimento e orientação às pessoas que procurarem o **CENTRO**, no setor de Cidadania.

### III. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1 O presente Termo de Cooperação tem como objetivos atender os termos da Resolução n. 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça, que trata da política nacional de tratamento



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS  
SECRETARIA DO NÚCLEO



TJ/MT  
Fls.

Termo de Cooperação Técnica n. 002/2014-NPMCSC

adequado dos conflitos de interesse no âmbito do Poder Judiciário.

3.2 Disponibilizar aos cidadãos que procurarem o Centro de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Diamantino o atendimento adequado, bem como as orientações e informações necessárias ao exercício de seus direitos, como instrumento de cidadania.

**IV. OBRIGAÇÕES DA COOPERADA**

4.1 Disponibilizar, às suas expensas, 01 (um(a)) servidor(a) do Município para atendimento e orientação, nas dependências do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Diamantino, em horário a ser definido pelo Juiz Coordenador do CENTRO.

**V. OBRIGAÇÕES DO COOPERANTE**

5.1 Capacitar o servidor tanto na utilização do Sistema de Gestão das Centrais e Centros Judiciários quanto em Técnicas de Mediação/Conciliação e quaisquer outros cursos necessários para o bom funcionamento do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Diamantino;

5.2 Oferecer recursos tecnológicos e de expediente que sejam necessários para o bom andamento dos serviços.

**VI. VIGÊNCIA**

6.1 O presente Termo de Cooperação terá vigência a partir de sua assinatura e validade por prazo indeterminado. A renúncia, por qualquer das partes, deverá ser precedida de notificação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS  
SECRETARIA DO NÚCLEO

TJ/MT  
Fls.



Termo de Cooperação Técnica n. 002/2014-NPMCS

E, por estarem de acordo, e para todos os fins de direito, subscrevem as partes interessadas o presente instrumento, diante de duas testemunhas, que, a tudo presentes, também assinam.

Diamantino/MT, 04 de abril de 2014.

*Serly*  
*use*  
Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**

Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

*W*  
Juiz **HILDEBRANDO DA COSTA MARQUES**

Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

*[Signature]*  
Juiz de Direito **ANDERSON CANDIOTTO**

Juiz Diretor do Foro e Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Diamantino

*[Signature]*  
**JUVIANO LINCOLN**

Prefeito Municipal de Diamantino



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS  
SECRETARIA DO NÚCLEO



TJ/MT  
Fls.

Termo de Cooperação Técnica n. 002/2014-NEMCSC

**RAMON DE OLIVEIRA MARTINS**  
Procurador do Município de Diamantino

**Testemunhas:**

1) Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2) Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_